



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21227.000039/2019-61

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 04/2020

ÁREA DEMANDANTE: GEFAD/SE

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA SERGIPE INVESTIMENTOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL A FIM DE ABRIGAR A SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, e Superintendência Regional no Estado de Sergipe - SUREG/SE, localizada à Rua Senador Rollemberg 217, Bairro são José, CEP 49.015-120, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0493-50, Inscrição Estadual nº 27.145.225-0, neste ato representada por seu Superintendente Regional Substituto, nomeado através da Portaria nº 310, de 22 de julho de 2021, e por seu Gerente de Finanças e Administração Substituto, nomeado através da Portaria nº 524, de 03 de novembro de 2023, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **SERGIPE INVESTIMENTOS EIRELI**, neste ato representada pelo **BANCO IMOBILIÁRIO DE SERGIPE LTDA-ME (COHAB PREMIUM IMOBILIÁRIA)**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide dos art. 416 inciso III e IV, Art. 420 e Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901, das Leis nº 10.901/2020 e 13.303/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de titularidade** do imóvel locado à CONAB, situado à Rua Senador Rollemberg, 217, São José, Aracaju/SE, CEP 49.015-120, em virtude de sua incorporação pela Empresa SERGIPE INVESTIMENTOS EIRELI, através de integralização de capital realizada por Tereza Augusta Miranda Franco. Dessa forma, doravante o referido imóvel passa a ter como **proprietários/locadores**:

a) **MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO**, no quinhão equivalente a 25% do imóvel, conforme registro no Cartório do 6º Ofício da Comarca de Aracaju, datado de 29/08/2023;

b) **OSVALDO MIRANDA FRANCO**, no quinhão equivalente a 25% do imóvel, conforme registro no Cartório do 6º Ofício da Comarca de Aracaju, datado de 29/08/2023;

c) **SERGIPE INVESTIMENTOS EIRELI**, no quinhão equivalente a 50% do imóvel, conforme registro no Cartório do 6º Ofício da Comarca de Aracaju, datado de 29/08/2023.

2. CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

2.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em 3 (três) vias de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

DocuSigned by:

3E18EB6B91DC40B...
Cohab Premium Imobiliária

Aracaju, 04 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCOS SACRAMENTO, Analista Administrativo - Conab**, em 04/01/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIDSON CESAR FREITAS NOBRE, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 04/01/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDEMIR ALMEIDA DA SILVA, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 04/01/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VINICIUS SOARES COELHO, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 04/01/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33051702** e o código CRC **AC4E6391**.

Referência: Processo nº.: 21227.000039/2019-61	SEI: nº.: 33051702
--	--------------------